



## Minuta de Carta de Adesão da Empresa ao Estatuto PME Líder 2019 (ENI)

Exmos. Senhores,

A Empresa (designação) \_\_\_\_\_, NIF n.º \_\_\_\_\_, vem, por este meio, solicitar que procedam à candidatura de [adesão ao] / [renovação do] <sup>5</sup> ao Estatuto PME Líder 2019, através do Banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS SA, no âmbito da parceria institucional estabelecida entre este, o IAPMEI- Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P.

Para o efeito, autorizamos expressamente o Banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS SA, a disponibilizar, àquelas entidades, assim como às Sociedades de Garantia Mútua (SGM) (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante), os elementos identificativos da empresa, bem como os elementos contabilísticos e outras informações, documentos ou factos considerados relevantes para a atribuição do referido Estatuto. Para efeitos da avaliação e atribuição de notação de risco, autorizamos ainda as SGM a consultar a Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal. Indicamos, ainda:

Contactos: Pessoa (s) a Contatar:	
Nome:	
Nº Telefone:	
E-mail:	

Códigos de Validação da IES	
201__	
201__	

Para efeitos da autorização concedida, eu (designação do ENI) \_\_\_\_\_ expressamente declaro prestar o meu consentimento, de forma livre e expressa, ao tratamento de dados acima referido pelo IAPMEI/pelo Turismo de Portugal e pelas demais entidades referidas no parágrafo precedente.

Declaro ainda que a empresa cumpre as condições previstas no Regulamento dos Estatutos PME Líder e PME Excelência 2019, designadamente as previstas na alínea f) do n.º 1:

- Tem situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal;
- Tem a sua situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade, (incluindo no caso do setor do Turismo, o preenchimento dos requisitos específicos constantes do ponto 5 do Regulamento;
- Não se encontra em situação de reestruturação financeira e ou de insolvência;
- Não foi condenada em processo-crime ou contraordenacional por violação de legislação do trabalho, nomeadamente sobre discriminação no trabalho e no acesso ao emprego, nos últimos 3 anos;
- Não foi sujeita a qualquer punição nos últimos três anos pela prática de quaisquer contraordenações ambientais e do ordenamento do território;

Dou consentimento ao IAPMEI e ao Turismo de Portugal para: (indicar S=Sim ou N=Não)

- Divulgar informação relativa ao Estatuto PME Líder / PME Excelência, através dos dados de contacto indicados pela empresa na candidatura;
- Divulgar informação relativa à sua atividade e de interesse para as PME (ex. formação, etc.), através dos dados de contacto indicados pela empresa na candidatura;
- Divulgar às Entidades Protocoladas na Carta de Benefícios às PME Líder os dados de contacto indicados, para efeitos de marketing dirigido às PME Líder.

Este consentimento ao IAPMEI,IP e ao TP,IP é revogável a qualquer momento, através dos endereços [pmelider@iapmei.pt](mailto:pmelider@iapmei.pt) ou [pmelider@turismodeportugal.pt](mailto:pmelider@turismodeportugal.pt), respetivamente.

\_\_\_\_\_, \_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(assinatura com poderes para o ato)

<sup>5</sup>Selecionar o que for aplicável

(\*) Específico para empresas do setor do Turismo